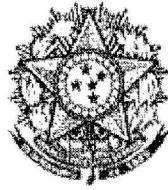


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

Registro de imóveis 2ª Circunscrição

Dra. Maria Baia Peixoto Valadão

CERTIDÃO

Dra. MARIA BAIA PEIXOTO VALADÃO, Oficial do Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição desta Comarca de Goiânia Capital do Estado de Goiás na forma da Lei, etc...

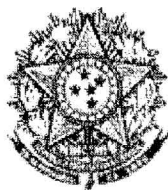
CERTIFICA, que a presente é reprodução autêntica da matrícula nº 127.695, foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art.19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art.41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original IMÓVEL: Uma Remanescente com 3.532.759,93m²., localizada na **FAZENDA CURITIBA**, nesta Capital, dentro dos seguintes limites e confrontações: "Começa no marco M-1 de coordenadas UTM E=677.752,15 e N= 8.165.091,88, localizado na divisa com o loteamento denominado Bairro Floresta, daí segue por esta confrontação pelo eixo da Rua JC-74 no seguinte azimute e distância AZ=121º13'56" - 980,97m até o marco M-2, confrontando com uma Gleba de terras pertencentes à SANEAGO (Saneamento de Goiás S/A), daí segue pela Rua JC-52 no seguinte azimute e distância AZ=205º08'55" - 313,91m até o marco M-3, confrontando com o Setor Estrela D'Alva, daí segue por esta confrontação pelo eixo da Avenida Oriente nos seguintes azimutes e distâncias AZ=115º07'11" - 142,76m até o marco M-4, daí segue pelo eixo da Rua 28 de Setembro no seguinte azimute e distância AZ=205º04'56" - 444,44m até o marco M-5, AZ=295º32'53" - 23,72m pelo eixo da Rua 25 de Março até o marco M-6 localizado na divisa com o loteamento denominado Parque Tremendão, AZ=205º02'51" - 218,41m pelo eixo da Rua JC-35 até o marco M-7, AZ=203º26'12" - 238,69m pelo eixo da Rua JC-35 até o marco M-8, AZ=203º50'07" - 909,01m, pelo eixo da Rua JC-35 até o marco M-9m, AZ=203º50'07" - 372,16m até o marco M-10, localizado na margem esquerda do Córrego Fundo, daí segue pela margem esquerda deste referido Córrego, sentido montante numa distância de 608,37m até o marco M-11 localizado na divisa com o loteamento denominado Jardim Liberdade, daí segue po esta confrontação pelo eixo da Rua da Divisa com Raio=211,00m - Desenvolvimento=53,46m - Ângulo Central=14º31'05" até o marco M-12, daí segue por esta confrontação pelo eixo da Rua da Divisa no seguinte azimute e distância AZ=317º19'28" - 39,90m até o marco M-13, AZ=227º28'13" - 6,99m até o marco M-14, AZ=314º40'34" - 211,68m pelo eixo da Rua da Divisa até o marco M-15, AZ=310º55'05" - 90,72m pelo eixo da Rua da Divisa até o marco M-16, AZ=318º47'54" - 507,24m pelo eixo da Rua da Divisa até o marco M-17 localizado na divisa com o loteamento denominado Residencial Fortaleza, AZ=327º50'50" - 401,99m pelo eixo da Rua JC-01 até o marco M-18, AZ=328º31'00" - 119,17m pelo eixo da Rua JC-01 até o marco M-19, localizado na divisa com o loteamento denominado Bairro da Vitória, AZ=48º56'28" - 838,36m pelo eixo da Rua JC-15 até o marco M-20 localizado na divisa com o loteamento denominado Bairro Floresta, AZ=30º24'27" - 279,32m pelo eixo da Rua JC-15 até o marco M-21, AZ=29º56'41" - 1.392,27m até o marco M-01 ponto inicial desta descrição". PROPRIETÁRIO: O **ESTADO DE GOIÁS**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº

01.409.580/0001-38, conforme Matrícula nº 49.816, originária do R-7-32.538 e R-2-39.461, d/Circunscrição. A Oficial.

R-1-127.695: Goiânia, 26 de Setembro de 2014. Por Requerimento datado de 31.07.2014, revestido das formalidades legais, acompanhado do Decreto nº 1795, de 22 de Julho de 2014, devidamente assinado pelo Prefeito Municipal, Dr. Paulo de Siqueira Garcia, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município nº 5883, de 23/07/2014, conforme Lei Federal nº 6.766/79, Artigo 40, Leis Federais 10.257, de 10.07.2001, 11.977, de 07.07.2009, Lei Complementar nº 171 - Plano Diretor, de 29/05/2007, Lei Municipal nº 8.834, de 22/07/2009, sobre o imóvel objeto da presente matrícula, foi **Aprovado** o Projeto de Regularização Fundiária do Parcelamento, com a denominação de JARDIM CURITIBA, com área total de 3.532.759,93m², composto de 4.969 (quatro mil novecentos e sessenta e nove) Lotes, distribuídos em 216 (duzentos e dezesseis) Quadras; 43 (quarenta e três) Áreas Públicas Municipais (APM'S), 05 (cinco) Áreas de Preservação Permanente (APP'S) e Vias Públicas, sendo as 216 Quadras, numeradas de 01, 01-A, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 11-A, 12, 12-A, 13, 13-A, 13-B, 14, 14-A, 14-B, 14-C, 15, 15-A, 16, 16-A, 16-B, 17, 17-A, 17-B, 17-C, 18, 18-A, 18-B, 19, 19-A, 19-B, 20, 20-A, 21, 21-A, 22, 22-A, 23, 23-A, 23-B, 24, 24-A, 25, 25-A, 26, 26-A, 27, 27-A, 28, 28-A, 29, 29-A, 30, 30-A, 31, 31-A, 32, 33, 34-A, 36, 36-A, 37, 37-A, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 56-A, 57, 58, 59, 59-A, 60, 60-A, 61, 61-A, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 71-A, 72, 73, 74, 74-A, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 90-A, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 99-A, 100, 101, 101-A, 102, 103, 103-A, 104, 105, 105-A, 106, 106-A, 107, 108, 109, 109-A, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 116-A, 118, 119, 119A, 120, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 131-A, 132, 133, 134, 135, 136, 137, 138, 139, 141, 142, 143, 144, 145, 146, 146-A, 146-B, 147, 148, 149, 150, 151, 152, 152-A, 153, 154, 155, 156, 157, Quadra A4, Quadra C2, Quadra C2A, Quadra C2B, Quadra C2C, Quadra C2D, Quadra C3, Quadra C3A, Quadra C4, Quadra C5, Quadra I1A, Quadra I2A, As APM's numeradas de 01, 02, 03, 04, 05, 06, 06-A, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 15-A, 15-B, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 33-A, 34, 35, 36, 37, 38, 39; e, as APP's numeradas de 01, 02, 03, 04 e 05, assim descritas e caracterizadas: ÁREAS PÚBLICAS MUNICIPAIS - APM'S, a saber: **APM-01**, com 3.806,92m² - destinada a Área de Lazer/Praça; **APM-02**, com 637,01m² - destinada a Área de Lazer/Praça; **APM-03**, com 8.707,12m² - destinada a Área de Lazer/Praça; **APM-04**, com 2.358,64m² - destinada a Área de Lazer/Praça; **APM-05**, com 2.872,54m² - destinada a Área de Lazer/Praça; **APM-06**, com 2.951,96m² - destinada a Equipamento Comunitário - Igreja; **APM-06A**, com 1.833,07m² - destinada a Equipamento Comunitário - Creche; **APM-07**, com 9.873,53m² - destinada a Área de Lazer/Praça; **APM-08**, com 1.025,12m² - destinada a Área de Lazer/Praça; **APM-09**, com 785,99m² - destinada a Área de Lazer/Praça; **APM-10**, com 15.602,28m² - destinada a Equipamento Comunitário; **APM-11**, com 1.936,09m² - destinada a Área de Lazer - Área Verde; **APM-12**, com 6.123,57m² - destinada a Área de Lazer - Área Verde; **APM-13**, com 1.121,20m² - destinada a Área de Lazer - Área Verde; **APM-14**, com 3.937,01m² - destinada a Área de Lazer - Área Verde; **APM-15**, com 3.520,07m² - destinada a Centro Atendimento Integrado à Saúde - Cais; **APM-15A**, com 4.832,97m² - destinada a Equipamento Comunitário Unidade de Pronto Atendimento; **APM-15B**, com 7.873,04m² - destinada a Equipamento Comunitário - Igreja; **APM-16**, com 13.258,59m² - destinada a Equipamento Comunitário - Colégio da Polícia Militar; **APM-17**, com 3.575,28m² - destinada a Equipamento Comunitário - Escola Municipal Ayrton Senna; **APM-18**, com 3.525,83m² - destinada a Equipamento Comunitário - Escola Estadual Nossa Senhora de Lourdes; **APM-19**, com 1.657,23m² - destinada a Equipamento Comunitário - Delegacia de Polícia; **APM-20**, com 7.570,10m² - destinada a Área de Lazer - Área Verde; **APM-21**, com 3.758,64m² - destinada a Área de Lazer - Área Verde; **APM-22**, com 6.146,18m² - destinada a Equipamento Comunitário - Escola Estadual Padrão Século XXI; **APM-23**, com 2.244,75m² - destinada a Equipamento Comunitário - Conselho Tutelar; **APM-24**, com 1.248,43m² - destinada

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

Registro de imóveis 2ª Circunscrição

Dra. Maria Baia Peixoto Valadão

CERTIDÃO

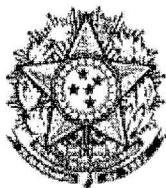
Dra. MARIA BAIA PEIXOTO VALADÃO, Oficial do Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição desta Comarca de Goiânia
Capital do Estado de Goiás na forma da Lei, etc...

a Área de Lazer - Área Verde; **APM-25**, com 4.526,49m² - destinada a Equipamento Comunitário - Casa Modelo da Agehab; **APM-26**, com 2.526,69m² - destinada a Equipamento Comunitário - Centro Municipal de Educação Infantil - CMEI; **APM-27**, com 3.540,07m² - destinada a Equipamento Comunitário - Centro Municipal de Educação Infantil - CMEI; **APM-28**, com 18.710,42m² - destinada a Equipamento Comunitário - Maternidade Nascer Cidadão; **APM-29**, com 6.621,64m² - destinada a Área de Lazer - Área Verde; **APM-30**, com 4.030,97m² - destinada a Equipamento Comunitário - Feira Livre; **APM-31**, com 2.906,18m² - destinada a Equipamento Comunitário - Escola Estadual Professor Victor José de Araújo; **APM-32**, com 1.375,36m² - destinada a Equipamento Comunitário - Centro Municipal de Educação Infantil - CMEI; **APM-33**, com 4.229,28m² - destinada a Área de Lazer - Praça; **APM-33-A**, com 1.232,08m² - destinada a Equipamento Comunitário - Centro Comunitário; **APM-34**, com 6.149,53m² - destinada a Área de Lazer - Praça; **APM-35**, com 6.456,12m² - destinada a Equipamento Comunitário - Escola Estadual Nossa Senhora da Terra; **APM-36**, com 5.982,84m² - destinada a Equipamento Comunitário - Colégio Estadual João Benio; **APM-37**, com 2.629,19m² - destinada a Equipamento Comunitário - Centro de Reabilitação de Alcoólicos; **APM-38**, com 2.069,80m² - destinada a Área de Lazer - Praça; **APM-39**, com 1.843,19m² - destinada a Equipamento Comunitário - Creche. **ÁREAS DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE** - **APP's**, numeradas de: **APP-01** - com área de 77.144,94m² - destinada ao Parque Linear Curitiba Parte I; **APP-02** - com área de 35.700,64m² - destinada ao Parque Linear Curitiba Parte II; **APP-03** - com área de 57.531,87m² - destinada ao Parque Linear Curitiba Parte III; **APP-04** - com área de 144.236,84m² - destinada ao Morro da Castanheira; e, **APP-05** - com área de 364.271,15m² - destinada ao Parque Municipal Curitiba. **QUADRA Nº 01**, composta de 33 Lotes, numerados de 01-A, 01-B, 02 a 33; **QUADRA Nº 01-A**, composta de 08 Lotes, numerados de 01 a 08; **QUADRA Nº 02**, composta de 19 Lotes, numerados de 01 a 11, 11-A e 12 a 18; **QUADRA Nº 03**, composta de 30 Lotes, numerados de 01 a 30; **QUADRA Nº 04**, composta de 24 Lotes, numerados de 01 a 24; **QUADRA Nº 05**, composta de 31 Lotes, numerados de 01 a 03, 4-C1, 4-C2, 05 a 30; **QUADRA Nº 06**, composta de 26 Lotes, numerados de 01 a 16, 16-C2, 17, 18, 19-C1, 19-C2, 20 a 24; **QUADRA Nº 07**, composta de 30 Lotes, numerados de 01 a 30; **QUADRA Nº 08**, composta de 25 Lotes, numerados de 01 a 14, 15-A, 15-B, 16 a 24; **QUADRA Nº 09**, composta de 31 Lotes, numerados de 01, 01-A, 02 a 30; **QUADRA Nº 10**, composta de 25 Lotes, numerados de 01 a 13, 13-A, 14 a 24; **QUADRA Nº 11**, composta de 32 Lotes, numerados de 01, 01-C2, 02 a 16, 16-C2, 17 a 30; **QUADRA Nº 11-A**, composta de 10 Lotes, numerados de 07, 08, 09, 09-A, 10 a 16; **QUADRA Nº 12**, composta de 21 Lotes, numerados de 01 a 15, 15-A, 16 a 20; **QUADRA Nº 12-A**, composta de 24 Lotes, numerados de 01 a 24; **QUADRA Nº 13**,

composta de 30 Lotes, numerados de 01 a 30; QUADRA Nº 13, composta de 30 Lotes, numerados de 01 a 30; QUADRA Nº 13-B, composta de 19 Lotes, numerados de 03 a 06, 06-A, 07 a 12, 12-A, 13, 13-A, 14, 15, 15-A, 16 e 16-B; QUADRA Nº 14, composta de 29 Lotes, numerados de 01, 01-A, 02 a 28; QUADRA Nº 14-A, composta de 25 Lotes, numerados de 01 a 21, 22-C1, 22-C2, 23, 24; QUADRA Nº 14-B, composta de 42 Lotes, numerados de 01 a 42; QUADRA Nº 14-C, composta de 07 Lotes, numerados de 01 a 07; QUADRA Nº 15, composta de 19 Lotes, numerados de 01-C1, 02, 02-C2, 03 a 18; QUADRA Nº 15-A, composta de 30 Lotes, numerados de 01 a 30; QUADRA Nº 16, composta de 26 Lotes, numerados de 01 a 26; QUADRA Nº 16-A, composta de 23 Lotes, numerados de 01, 01-B, 03 a 23; QUADRA Nº 16-B, composta de 17 Lotes, numerados de 01, 01-A, 01-B, 01-C, 01-D, 02, 02-A, 03, 04, 04-A, 05, 05-A, 06, 07, 08, 09 e 09-A; QUADRA Nº 17, composta de 31 Lotes, numerados de 01 a 17, 17-B, 18 A 31; QUADRA Nº 17-A, composta de 30 Lotes, numerados de 01 a 30; QUADRA Nº 17-B, composta de 51 Lotes, numerados de 01 a 51; QUADRA Nº 17-C, composta de 25 Lotes, numerados de 01, 01-A, 02 a 09, 09-A, 10 a 14, 14-A, 15, 15-A, 16, 17, 18, 18-C1, 19 e 19-C1; QUADRA Nº 18, composta de 32 Lotes, numerados de 01 a 32; QUADRA Nº 18-A, composta de 20 Lotes, numerados de 01 a 20; QUADRA Nº 18-B, composta de 22 Lotes, numerados de 01, 01-A, 02, 02-A, 03, 03-A, 04 a 08, 08-A, 09 a 16, 16-A e 17; QUADRA Nº 19, composta de 29 Lotes, numerados de 01 a 04, 04-A, 05 a 28; QUADRA Nº 19-A, composta de 19 Lotes, numerados de 01 a 13, 13-A, 14-A a 18; QUADRA Nº 19-B, composta de 14 Lotes, numerados de 01, 01-A, 02, 02-A, 03, 03-A, 04, 04-A, 05, 05-A, 06, 06-A, 07 e 07-A; QUADRA Nº 20, composta de 31 Lotes, numerados de 01 a 16, 16-A, 17 a 20, 20-A, 21 a 29; QUADRA Nº 20-A, composta de 18 Lotes, numerados de 01 a 18; QUADRA Nº 21, composta de 27 Lotes, numerados de 01 a 27; QUADRA Nº 21-A, composta de 17 Lotes, numerados de 01 a 17; QUADRA Nº 22, composta de 30 Lotes, numerados de 01, 02, 02-A, 03, a 15, 15-A, 16, 16-A, 16-B, 17 a 26; QUADRA Nº 22-A, composta de 18 Lotes, numerados de 01 a 18; QUADRA Nº 23, composta de 23 Lotes, numerados de 01 a 04, 04-A, 05 a 22; QUADRA Nº 23-A, composta de 27 Lotes, numerados de 01, 02, 02-A, 03 a 26; QUADRA Nº 23-B, composta de 28 Lotes, numerados de 01 a 28; QUADRA Nº 24, composta de 27 Lotes, numerados de 01 a 14, 14-A, 14-B, 15 A 25; QUADRA Nº 24-A, composta de 20 Lotes, numerados de 01 a 20; QUADRA Nº 25, composta de 21 Lotes, numerados de 01 a 21; QUADRA Nº 25-A, composta de 25 Lotes, numerados de 01 a 15, 15-A, 16 a 24; QUADRA Nº 26, composta de 26 Lotes, numerados de 01 a 14, 14-A, 15 a 25; QUADRA Nº 26-A, composta de 20 Lotes, numerados de 01 a 20; QUADRA Nº 27, composta de 16 Lotes, numerados de 01 a 16; QUADRA Nº 27-A, composta de 22 Lotes, numerados de 01 a 22; QUADRA Nº 28, composta de 14 Lotes, numerados de 01 a 14; QUADRA Nº 28-A, composta de 20 Lotes, numerados de 01 a 20; QUADRA Nº 29, composta de 27 Lotes, numerados de 01 a 27; QUADRA Nº 29-A, composta de 19 Lotes, numerados de 01 a 19; QUADRA Nº 30, composta de 17 Lotes, numerados de 01 a 03, 04-C1, 04-C2, 05 a 16; QUADRA Nº 30-A, composta de 12 Lotes, numerados de 01, 01-B, 02, 03, 03-A, 04 a 10; QUADRA Nº 31, composta de 23 Lotes, numerados de 01 a 09, 10-C1, 10-C2, 11, 12, 13-C1, 13-C2, 14 a 21; QUADRA Nº 31-A, composta de 08 Lotes, numerados de 01 a 08; QUADRA Nº 32, composta de 18 Lotes, numerados de 01 a 04, 05-C1, 05-C2, 06 A 17; QUADRA Nº 33, composta de 22 Lotes, numerados de 01, 01-A, 01-B, 02 a 19 e 19-A; QUADRA Nº 34-A, composta de 14 Lotes, numerados de 01 a 14; QUADRA Nº 36, composta de 13 Lotes, numerados de 01 a 05, 06-C1, 06-C2, 07 a 11, 11-A; QUADRA Nº 36-A, composta de 07 Lotes, numerados de 01, 01-A, 02, 03, 03-A, 04 e 05; QUADRA Nº 37, composta de 22 Lotes, numerados de 01 a 22; QUADRA Nº 37-A, composta de 12 Lotes, numerados de 01 a 06, 06-A, 07, 08, 08-A, 09 e 10; QUADRA Nº 38, composta de 16 Lotes, numerados de 01, 01-A, 02 a 15; QUADRA Nº 39, composta de 24 Lotes, numerados de 01 a 24; QUADRA Nº 40, composta de 19 Lotes, numerados de 01 a 19; QUADRA Nº 41, composta de 22 Lotes, numerados de 01 a 22; QUADRA Nº 42, composta de 23 Lotes, numerados de 01 a 23; QUADRA Nº 43, composta de 25 Lotes, numerados de 01 a 14, 15-A, 15-B, 16 a 24; QUADRA Nº 44, composta de 19 Lotes, numerados de 01 a 19; QUADRA Nº 45, composta de 18 Lotes, numerados de 01 a 18; QUADRA Nº 46, composta de 12 Lotes, numerados de 01 a 12; QUADRA Nº 47, composta de

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

Registro de imóveis 2ª Circunscrição

Dra. Maria Baia Peixoto Valadão

CERTIDÃO

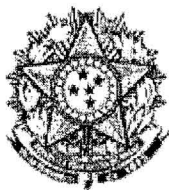
Dra. MARIA BAÍA PEIXOTO VALADÃO, Oficial do Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição desta Comarca de Goiânia Capital do Estado de Goiás na forma da Lei, etc...

12 Lotes, numerados de 01 a 08, 08-A, 09 a 11; QUADRA Nº 48, composta de 20 Lotes, numerados de 01 a 20; QUADRA Nº 49, composta de 25 Lotes, numerados de 01 a 15, 15-A, 16 a 24; QUADRA Nº 50, composta de 15 Lotes, numerados de 01 a 15; QUADRA Nº 51, composta de 20 Lotes, numerados de 01 a 20; QUADRA Nº 52, composta de 23 Lotes, numerados de 01 a 12, 12-A, 13 A 22; QUADRA Nº 53, composta de 19 Lotes, numerados de 01 a 19; QUADRA Nº 54, composta de 21 Lotes, numerados de 01 a 14, 14-A, 15 a 20; QUADRA Nº 55, composta de 24 Lotes, numerados de 01 a 24; QUADRA Nº 56, composta de 26 Lotes, numerados de 01-C1, 01-C2, 02 a 25; QUADRA Nº 56-A, composta de 12 Lotes, numerados de 01, 02, 02-A, 03 a 11; QUADRA Nº 57, composta de 20 Lotes, numerados de 01 a 20; QUADRA Nº 58, composta de 22 Lotes, numerados de 01 a 22; QUADRA Nº 59, composta de 24 Lotes, numerados de 01 a 24; QUADRA Nº 59-A, composta de 18 Lotes, numerados de 01, 01-A, 01-B, 01-C, 01-D, 01-e, 02 a 09, 09-a, 10 e 11; QUADRA Nº 60, composta de 24 Lotes, numerados de 01 a 24; QUADRA Nº 60-A, composta de 11 Lotes, numerados de 01 a 11; QUADRA Nº 61, composta de 24 Lotes, numerados de 01 a 24; QUADRA Nº 61-A, composta de 29 Unidades, numeradas de Lotes C-1A, C-1C, C-1D, C-1E, C-2 e C-3 e Chácaras 01, 01-A, 02 a 15; QUADRA Nº 62, composta de 26 Lotes, numerados de 01 a 26; QUADRA Nº 63, composta de 24 Lotes, numerados de 01 a 24; QUADRA Nº 64, composta de 24 Lotes, numerados de 01 a 24; QUADRA Nº 65, composta de 24 Lotes, numerados de 01 a 24; QUADRA Nº 66, composta de 26 Lotes, numerados de 01 a 26; QUADRA Nº 67, composta de 24 Lotes, numerados de 01 a 24; QUADRA Nº 68, composta de 25 Lotes, numerados de 01 a 04, 04-A, 05 a 24; QUADRA Nº 69, composta de 24 Lotes, numerados de 01 a 24; QUADRA Nº 70, composta de 26 Lotes, numerados de 01 a 26; QUADRA Nº 71, composta de 30 Lotes, numerados de 01 a 30; QUADRA Nº 71-A, composta de 23 Lotes, numerados de 01, 01-A, 01-B, 01-C, 01-D, 02, 02-A, 03 A 06, 06-A, 07, 08, 08-A, 09 a 15; QUADRA Nº 72, composta de 30 Lotes, numerados de 01 a 30; QUADRA Nº 73, composta de 24 Lotes, numerados de 01 a 24; QUADRA Nº 74, composta de 24 Lotes, numerados de 01 a 24; QUADRA Nº 74-A, composta de 13 Lotes, numerados de 01 a 04, 04-A, 05 a 11 e 11-A; QUADRA Nº 75, composta de 32 Lotes, numerados de 01 a 32; QUADRA Nº 76, composta de 24 Lotes, numerados de 01 a 24; QUADRA Nº 77, composta de 24 Lotes, numerados de 01 a 26; QUADRA Nº 78, composta de 30 Lotes, numerados de 01 a 30; QUADRA Nº 79, composta de 24 Lotes, numerados de 01 a 24; QUADRA Nº 80, composta de 24 Lotes, numerados de 01 a 24; QUADRA Nº 81, composta de 32 Lotes, numerados de 01 a 32; QUADRA Nº 82, composta de 25 Lotes, numerados de 01 a 21, 22-A, 22-B, 23 e 24; QUADRA Nº 83, composta de 28 Lotes, numerados de 01 a 15, 15-A, 16, 16-A, 17 a 26; QUADRA Nº 84, composta de 30 Lotes, numerados de 01 a 30; QUADRA Nº 85, composta de 25 Lotes, numerados de 01 a 13, 13-A, 14 a 24;

QUADRA Nº 86, composta de 25 Lotes, numerados de 01 a 12, 13-C1, 13-C2, 14 a 24; QUADRA Nº 87, composta de 34 Lotes, numerados de 01 a 32, 34 e 35; QUADRA Nº 88, composta de 25 Lotes, numerados de 01 a 16, 16-A, 17 a 24; QUADRA Nº 89, composta de 26 Lotes, numerados de 01 a 26; QUADRA Nº 90, composta de 28 Lotes, numerados de 01 a 28; QUADRA Nº 90-A, composta de 24 Lotes, numerados de 01 a 24; QUADRA Nº 91, composta de 32 Lotes, numerados de 01 a 32; QUADRA Nº 92, composta de 30 Lotes, numerados de 01 a 30; QUADRA Nº 93, composta de 34 Lotes, numerados de 01 a 34; QUADRA Nº 94, composta de 28 Lotes, numerados de 01 a 28; QUADRA Nº 95, composta de 32 Lotes, numerados de 01 a 32; QUADRA Nº 96, composta de 30 Lotes, numerados de 01 a 30; QUADRA Nº 97, composta de 34 Lotes, numerados de 01 a 34; QUADRA Nº 98, composta de 21 Lotes, numerados de 01 a 21; QUADRA Nº 99, composta de 26 Lotes, numerados de 01 a 26; QUADRA Nº 99-A, composta de 04 Lotes, numerados de 01 a 04; QUADRA Nº 100, composta de 33 Lotes, numerados de 01 a 04, 04-B, 05 a 16, 16-A, 17 a 34; QUADRA Nº 101, composta de 26 Lotes, numerados de 01 a 26; QUADRA Nº 101-A, composta de 12 Lotes, numerados de 01 a 12; QUADRA Nº 102, composta de 33 Lotes, numerados de 01, 01-B, 02 a 16, 16-B, 17, 17-A, 17-B, 18 a 28; QUADRA Nº 103, composta de 34 Lotes, numerados de 01 a 34; QUADRA Nº 103-A, composta de 44 Lotes, numerados de 01 a 44; QUADRA Nº 104, composta de 15 Lotes, numerados de 01 a 15; QUADRA Nº 105, composta de 37 Lotes, numerados de 04 a 08, 08-A, 09, 09-A, 10, 11, 12, 12-A, 13, 13-A, 14, 14-A, 15, 15-A, 16, 16-A, 17, 17-A, 18, 18-A, 19, 19-A, 20, 20-A, 21, 21-A, 21-B, 22, 22-B, 23, 24 e 25; QUADRA Nº 105-A, composta de 16 Lotes, numerados de 01 a 16; QUADRA Nº 106, composta de 27 Lotes, numerados de 01 a 27; QUADRA Nº 106-A, composta de 13 Lotes, numerados de 01 a 13; QUADRA Nº 107, composta de 32 Lotes, numerados de 01 a 12, 12-A, 12-B, 12-C, 12-D, 13, 13-A, 13-B, 13-C, 13-D, 14 a 24; QUADRA Nº 108, composta de 19 Lotes, numerados de 01 a 18 e 18-A; QUADRA Nº 109, composta de 25 Lotes, numerados de 01, 01-A, 02 a 11, 11-A, 12, 12-A, 13, 13-A, 14 a 21; QUADRA Nº 109-A, composta de 30 Lotes, numerados de 05 a 34; QUADRA Nº 111, composta de 18 Lotes, numerados de 01, 01-A, 02 a 17; QUADRA Nº 112, composta de 18 Lotes, numerados de 01, 01-A, 01-B, 02 a 15 e 15-A; QUADRA Nº 113, composta de 23 Lotes, numerados de 01 a 23; QUADRA Nº 114, composta de 24 Lotes, numerados de 01 a 24; QUADRA Nº 115, composta de 25 Lotes, numerados de 01 a 11, 11-A, 12, 12-A, 13 a 22 e 22-A; QUADRA Nº 116, composta de 39 Lotes, numerados de 01 a 39; QUADRA Nº 116-A, composta de 05 Lotes, numerados de 01 a 05; QUADRA Nº 118, composta de 18 Lotes, numerados de 01 a 18; QUADRA Nº 119, composta de 18 Lotes, numerados de 01, 02, 02-A, 03 a 17; QUADRA Nº 119-A, composta de 10 Lotes, numerados de 01, 02, 02-B, 03 a 05, 05-B, 06 a 08; QUADRA Nº 120, composta de 21 Lotes, numerados de 01 a 21; QUADRA Nº 122, composta de 18 Lotes, numerados de 01, 01-A, 02 a 10, 10-A, 11 a 16; QUADRA Nº 123, composta de 30 Lotes, numerados de 01 a 30; QUADRA Nº 124, composta de 32 Lotes, numerados de 01 a 17, 17-A, 18 a 31; QUADRA Nº 125, composta de 23 Lotes, numerados de 01 a 22 e 22-A; QUADRA Nº 126, composta de 23 Lotes, numerados de 01 a 12, 12-A, 14 a 21 e 21-A; QUADRA Nº 127, composta de 20 Lotes, numerados de 01 a 20; QUADRA Nº 128, composta de 19 Lotes, numerados de 01, 01-B, 02 a 18; QUADRA Nº 129, composta de 19 Lotes, numerados de 01 a 09, 09-B, 10 a 18; QUADRA Nº 130, composta de 17 Lotes, numerados de 01 a 17; QUADRA Nº 131, composta de 18 Lotes, numerados de 01 a 18; QUADRA Nº 131-A, composta de 46 Lotes, numerados de 01, 01-A, 02, 02-A, 03 a 44; QUADRA Nº 132, composta de 21 Lotes, numerados de 01, 01-B, 02 a 09, 09-B, 10 a 18 e 18-B; QUADRA Nº 133, composta de 20 Lotes, numerados de 01 a 18, 18-B e 18-C; QUADRA Nº 134, composta de 18 Lotes, numerados de 01 a 18; QUADRA Nº 135, composta de 18 Lotes, numerados de 01 a 18; QUADRA Nº 136, composta de 19 Lotes, numerados de 01 a 18, 18-A; QUADRA Nº 137, composta de 27 Lotes, numerados de 01 a 27; QUADRA Nº 138, composta de 22 Lotes, numerados de 01 a 11, 11-A, 12 a 21; QUADRA Nº 139, composta de 17 Lotes, numerados de 01 a 17; QUADRA Nº 141, composta de 18 Lotes, numerados de 01 a 18; QUADRA Nº 142, composta de 19 Lotes, numerados de 01, 01-A, 02 a 18; QUADRA Nº 143, composta de 18 Lotes, numerados de 01 a 18; QUADRA Nº 144, composta de 20 Lotes, numerados de 01 a 10, 10-B, 11 A 18 e 18-A; QUADRA Nº 145, composta de 19 Lotes, numerados de 01

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

Registro de imóveis 2ª Circunscrição

Dra. Maria Baia Peixoto Valadão

CERTIDÃO

Dra. MARIA BAÍA PEIXOTO VALADÃO, Oficial do Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição desta Comarca de Goiânia
Capital do Estado de Goiás na forma da Lei, etc...

a 09, 09-A, 10 a 18; QUADRA Nº 146, composta de 18 Lotes, numerados de 01 a 18; QUADRA Nº 146-A, composta de 46 Lotes, numerados de 01 a 46; QUADRA Nº 146-B, composta de 05 Lotes, numerados de 01 a 05; QUADRA Nº 147, composta de 18 Lotes, numerados de 01 a 18; QUADRA Nº 148, composta de 19 Lotes, numerados de 01 a 10, 10-A, 11 a 18; QUADRA Nº 149, composta de 18 Lotes, numerados de 01 a 18; QUADRA Nº 150, composta de 18 Lotes, numerados de 01 a 18; QUADRA Nº 151, composta de 18 Lotes, numerados de 01 a 18; QUADRA Nº 152, composta de 23 Lotes, numerados de 01 a 23; QUADRA Nº 152-A, composta de 38 Lotes, numerados de 01 a 38; QUADRA Nº 153, composta de 07 Lotes, numerados de 01 a 07; QUADRA Nº 154, composta de 13 Lotes, numerados de 01 a 13; QUADRA Nº 155, composta de 17 Lotes, numerados de 01 a 08, 09-A, 10 a 17; QUADRA Nº 156, composta de 22 Lotes, numerados de 01 a 22; QUADRA Nº 157, composta de 10 Lotes, numerados de 01, 02, 02-A, 04, 04-A, 05 a 09; QUADRA "A4", composta de 02 Lotes, numerados de 01 a 02; QUADRA "C2", composta de 23 Unidades, numeradas de Lotes 01, 01-A, 02, 03 e 04 e Chácaras 05-A, 05-B, 06 a 19, 19-A e 20; QUADRA "C2A", composta de 06 Lotes, numerados de 01 a 06; QUADRA "C2B", composta de 13 Unidades, numeradas de Lotes 17 a 23 e Chácaras 07, 07-A, 08, B, 09, 10 e 11; QUADRA "C2C", composta de 48 Unidades, numeradas de Lotes de 01 a 07, 07-A, 08 a 16, 16-A e, 16-B e Chácaras 01, 01-A, 01-B, 02 a 15, 15-A, 16, 16-A, 17, 17-A, 18 a 21, 21-A, 22 e 23; QUADRA "C3", composta de 22 Unidades, numeradas de Lotes 02-A, 02-B, 02-C, 02-D, 02-E, 02-F, 02-G, 07-B, 08, 08-B, 09 a 15 e Chácaras 03 a 07; QUADRA "C3A", composta de 15 Unidades, numeradas de Lotes 02-H, 02-I, 02-J, 02-L, 02-M, 02-N, C-1, C-2, C-3, C-4, C-5, C-6 e Chácaras 01, 01-A e 02; QUADRA "C4", composta de 18 Unidades, numeradas de Chácaras 01 a 10, 11-A, 12/13, 14, 15, 15-A, 16, 17 e 18; QUADRA "C5", composta de 46 Unidades, numeradas de Lotes 30, 30-A, 31-B, 32-B, 33-B, 34-B, 35, 36-B e Chácaras 01, 01-A, 02 a 09, 09-A, 09-B, 09-C, 10, 10-A, 11, 12, 13-A, 14 a 18, 18-A, 19 a 22, 22-A, 23-A, 23-B, 24, 24-A, 25, 26, 27 e 29; QUADRA "I1A", composta de 42 Lotes, numeradas de 02, 03, 03-A, 04 a 07, 07-A, 08, 09, 09-A, 10, 10-A, 11, 12-A, 12-B, 12-C, 12-D, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 18-A, 19, 19-A, 20, 20-A, 21, 21-A, 22, 23, 25, 25-A, 26, 27, 28, 29, 30 e 31; QUADRA "I2A", composta de 42 Lotes, numeradas de 01, 01-A, 01-B, 02, 03, 04, 05, 06, 06-A, 07, 08, 09, 09-A, 10, 11, 12, 12-A, 12-B, 13, 13-A, 14, 15, 16, 16-A, 17, 17-A, 18, 18-A, 19, 19-A, 20, 21-C1, 21-C2, 22, 22-B, 23, 23-A, 23-F, 24-E, 24-F, 25 e 25-A. Área total do parcelamento de 3.532.759,93m², sendo: área de 1.764.131,08m² - referente aos 4.969 Lotes; área de 197.613,01m² - destinada as 43 Áreas Públicas Municipais - APM's; área de 892.130,40m² - destinada as Vias Públicas; e, área de 678.885,44m² - destinada as 05 Áreas Públicas de Preservação - APP's. Tudo conforme

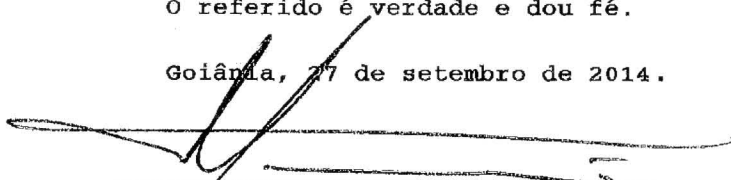
Documentação apresentada e arquivada n/Serventia. Escr. 02. A Oficial.

Av-2-127.695: Goiânia, 26 de Setembro de 2014. Certifico e dou fé, que de acordo com os artigos n.ºs 17 e 22 da Lei n.º 6.766, de 19 de Dezembro de 1979, passa a integrar ao DOMÍNIO DO MUNICÍPIO, as vias públicas, praças, os espaços livres e as áreas destinadas a edifícios públicos e outros equipamentos constantes do projeto e do Memorial Descritivo do loteamento. Dou fé. Escr. 02. A Oficial.

O referido é verdade e dou fé.

Goiânia, 27 de setembro de 2014.

Rúbrica do expedidor.: 


Oficial

REGISTRO DE IMÓVEIS
2º CIRCUNSCRIÇÃO
Murilo Valadão - Sub Oficial